

Resolução nº : 7006/2003  
Protocolo nº : 335956/03  
Origem : PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado : JULIO CEZAR BEZERRA RAMOS  
Assunto : RESERVA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 14218/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente